



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2359/2024

Processo Número: **6591/2024** | Data do Protocolo: 20/03/2024 16:36:48



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003200360037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos para custeio em saúde da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Rita do Passa Quatro.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a APAE de Santa Rita do Passa Quatro, que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, necessita desse auxílio para custeio em saúde, podendo assim prestar um atendimento mais adequado e mais eficiente para a população.

Desta forma, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões,

**Major Mecca**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 20/03/2024 16:23

Checksum: **1C8CC6A1FB5FD1B56CD56BEA153123F3D5D250156B832C655A88F381F1FA95E0**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380035003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.